



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 121

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.817.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO NOME DE BENEDITA MARIA DE JESUS À PRAÇA NO BAIRRO SERTÃO VELHO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nomes à vias públicas e próprios municipais de pessoas da própria comunidade que tenham se destacado na prestação de serviços a esta comunidade.

Considerando que D. Benedita Maria de Jesus enquadra-se neste perfil, moradora que foi do Bairro Sertão Velho, onde constituiu família, colaborou nas festas do bairro ajudando os moradores, sempre com muita fé e dedicação.

Considerando que, em razão disso, é dever da Administração em nome da população, retribuir tanta dedicação, atribuindo seu nome à próprio municipal, a fim de imortalizá-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Praça Benedita Maria de Jesus**", a praça existente no Bairro Sertão Velho.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 25 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação